

QUARTO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 028/2012

Processo TC nº: 007304/2012
Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S/A
Objeto do Contrato: Prestação eventual de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com locação e manutenção dos equipamentos.

Valor Exercício de 2015: R\$ 152.297,56 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Exercício de 2016: R\$ R\$ 167.207,13 (cento e sessenta mil, duzentos e sete reais e treze centavos).

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 028/2012**, visando o reajuste do valor contratual resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme a previsão do item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato original, nos seguintes termos:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, considerando as disposições do item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato original e item 4.1 da Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, o valor contratual

sofrerá reajuste a partir de 07/01/2016 no montante de 9,79% (nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento), resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) - ANATEL, para o período de 12 meses;

2. O valor contratual previsto na Cláusula Segunda fica alterado para R\$ 167.207,13 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e treze centavos), conforme tabelas abaixo:

TELEFONIA FIXA

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual Estimado	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor Anual com reajuste 2014
1	Consumo para ligações locais dos Ramais do Equipamento de Comutação	Minuto	276.000	0,0777	9,79	0,0853	23.542,80
2	Tráfego VC1 (mesma tarifa para todos os horários) dos Ramais - Ligações de fixo p/ móvel	Minuto	1.000	0,4999	9,79	0,5488	548,80
3	Troncos Digitais Bidirecionais E1 (<i>assinatura</i>)	Unid.	24	947,5081	9,79	1040,2691	24.966,46
4	Assinatura de ramal fixo integrado	Ramal	252	20,4053	9,79	22,4030	5.645,56
5	Assinatura de serviço 0800/abrangencia estadual/com restrições para ligações originadas por ramal móvel	Unid.	12	39,5776	9,79	43,4522	521,43
TOTAL							R\$ 55.225,05

TELEFONIA DE LONGA DISTÂNCIA

1 - De telefone fixo para telefone fixo

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
1.1	Degrau 1	Minuto	1.000	0,1333	9,79	0,1464	146,40
1.2	Degrau 2	Minuto	6.400	0,1333	9,79	0,1464	936,96
1.3	Degrau 3	Minuto	11.000	0,1333	9,79	0,1464	1.610,40
1.4	Degrau 4	Minuto	52.000	0,1333	9,79	0,1464	7.612,80
TOTAL							R\$ 10.306,56

2 - De telefone fixo para telefone móvel

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	Índice %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
2.1	VC2	Minuto	6.500	1,3440	9,79	1,4756	9.591,40
2.2	VC3	Minuto	3.000	1,3440	9,79	1,4756	4.426,80
TOTAL							R\$ 14.018,20


TELEFONIA MÓVEL E DADOS

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
1	VC1 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	30.000	0,1555	9,79	0,1707	5.121,00
2	VC1 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	50.000	0,2332	9,79	0,2560	12.800,00
3	VC1 Móvel-Móvel intragrupo	Minuto	40.000	0,0000	9,79	0,0000	0,00
4	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	6.300	0,1111	9,79	0,1220	768,60
5	Adicional1 - Dentro da região da Operadora	Unid.	600	0,0000	9,79	0,0000	0,00
6	Adicional2 - Fora da Região da Operadora	Unid.	600	0,0000	9,79	0,0000	0,00
7	VC1 Móvel-Fixo em Roaming	Minuto	3.700	0,1111	9,79	0,1220	451,40
8	VC1 Móvel-Móvel em Roaming	Minuto	3.700	0,2332	9,79	0,2560	947,20
9	VC2R Móvel-Móvel interno à operadora (DSL1)	Minuto	2.500	0,0000	9,79	0,0000	0,00
10	VC3R para receber chamadas fora da área de mob. (DSL2)	Minuto	2.500	0,0000	9,79	0,0000	0,00
11	VC2 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	2.500	0,3443	9,79	0,3780	945,00
12	VC2 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	2.500	0,7331	9,79	0,8049	2.012,25
13	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	2.500	0,5777	9,79	0,6343	1.585,75
14	VC3 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	2.500	0,7331	9,79	0,8049	2.012,25
15	VC3 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	2.500	0,7331	9,79	0,8049	2.012,25
16	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	3.700	0,7331	9,79	0,8049	2.978,13
17	VC1-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,1555	9,79	0,1707	631,59
18	VC1-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,2332	9,79	0,2560	947,20
19	VC1-PABX Móvel-Móvel intragrupo	Minuto	3.700	0,0000	9,79	0,0000	0,00
20	VC2-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,3443	9,79	0,3780	1.398,60
21	VC2-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,7331	9,79	0,8049	2.978,13
22	VC3-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,7331	9,79	0,8049	2.978,13
23	VC3-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,7331	9,79	0,8049	2.978,13
24	SMS - mensagem de texto	Unid.	100.000	0,0777	9,79	0,0853	8.530,00
25	Interfaces para acesso à Internet atendido por pelo menos uma das opções de Dados: 3G/ Edge/ GPRS	Unid.	240	46,1424	9,79	50,6597	12.158,33
26	Pacote de dados para acesso à Internet (via smartphones) com tráfego ilimitado, com o mínimo de 1GB de dados trafegados, com velocidade de conexão mínima de 1Mbps.	Unid.	180	49,9969	9,79	54,8916	9.880,49
27	Assinatura Básica para Smartphone (inclui tarifa zero)	Unid.	180	11,4745	9,79	12,5979	2.267,62
28	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 2 (inclui tarifa zero)	Unid.	240	11,4745	9,79	12,5979	3.023,50
29	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 3 (inclui tarifa zero)	Unid.	480	11,4745	9,79	12,5979	6.046,99
30	Assinaturas de linhas móveis de saída de PABX (somente SIM CARD) (inclui tarifa zero)	Unid.	60	11,4745	9,79	12,5979	755,87
31	Gestor móvel	Unid.	900	1,4663	9,79	1,6099	1.448,91
TOTAL							R\$ 87.657,32
VALOR GLOBAL							R\$ 167.207,13

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta das Ações 2.017, Elemento/Subelemento de Despesa 3.3.90.39/27, 3.3.90.39/28 e 3.3.90.39/58 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória - ES, 11 de maio de 2016.



Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE